

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis – APAE

CNPJ: 01.113.810/0001-17

Anápolis - GO.

Prezados Senhores(as);

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras do **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis – APAE**, levantado em 31 de dezembro de 2018 que compreendem ao Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas para o exercício findo naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS – APAE**, em 31 de dezembro de 2018, bem como o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão

descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria - PAA

Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Contábeis, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- Verificamos que as Demonstrações contábeis da APAE de Anapólis, para o exercício findo em 2018, foram elaboradas consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei 6.404/76 (reformulada pela Lei 11.638/07) e alterações posteriores, pelos Princípios de Contabilidade, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial a **NBC ITG 2002 (R1)** - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.409/12; a **NBC ITG 1000** - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.418/12; a **NBC TG 07 (R1)** – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.305/10.



- Verificamos que a APAE de Anapólis possui Recursos Vinculados a Projetos. Tais recursos estão registrados em conta de Passivo Circulante em contrapartida dos numerários depositados em contas bancárias (corrente e aplicação), não afetando o resultado do exercício. Os recursos são também acrescidos pelo rendimento financeiro decorrente das aplicações dos numerários. Os saldos remanescentes correspondem à soma dos recursos recebidos e ainda não aplicados nos projetos. Os registros contábeis nessas contas obedecem ao regime de competência, sendo provisionadas folhas de pagamentos, encargos sociais, tributos e notas fiscais de compras e serviços, com as respectivas retenções de tributos na fonte, quando cabíveis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Prestações de Contas, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis e/ou Prestações de Contas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As Demonstrações correspondentes ao exercício findo em 31/12/2017, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores

independentes, sendo emitido Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, sem modificação de opinião, datado de 09/05/2018.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade, conforme requerido pelo Agencia Nacional do petróleo e demais normativos contábeis e éticos vigentes.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Declaramos aos responsáveis pela governança que cumprimos com as nossas exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses

assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia-GO, 10 de abril de 2019.

DESTRA CONTABILIDADE LTDA


DANILO DA COSTA BATISTA

CONTADOR, CRC-GO 22.413/0-4

CNAI Nº 4.088

SÓCIO DE AUDITORIA


ROSANA RIBEIRO

CONTADORA

CRC-GO 17.781/O-0

SÓCIA DE AUDITORIA